7. Provisão para contingência

A provisão para contingência registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de R$17.451 Mil (em 31 de dezembro de 2015 no montante de R$16.180 Mil) é constituída com base na opinião dos consultores jurídicos. Esse montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam advir do desfecho dos processos em andamento (de natureza trabalhista, cível e tributário) classificados pela Administração como perdas "prováveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis.
Do montante total de provisão para contingência o valor de R$12.433 Mil se refere a ação de PIS e COFINS, cujo valor entre a diferença de apuração entre os regimes cumulativos e não cumulativos são provisionados e recolhidos em juízo.
Em 31 de dezembro de 2016 a **CTC** está envolvida em processos judiciais de natureza tributária envolvendo riscos de perda no valor de R$23.157 Mil classificados pela administração como perdas "possíveis" baseado na opinião dos consultores jurídicos responsáveis, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

8. Patrimônio Líquido

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R$16.399 Mil, composto por 497 ações ordinárias no valor nominal de R$32,99 Mil cada uma.
Em 31 de dezembro de 2016 foram contabilizados no resultado do exercício incentivos fiscais subvenção do ICMS no valor de R$7.990 Mil (R$41.332 Mil em períodos anteriores de 2009 a 2015), para os quais não fora constituída reserva de incentivos fiscais, devido a apuração de prejuízos atualmente acumulado em R$17.221 Mil. A constituição de reservas ocorrerá em períodos subsequentes quando a CTC apresentar lucro. Desta forma, em 31 de dezembro de 20 16, a CTC possui R$49.322 Mil de incentivos fiscais acumulados a serem constituídos.

Protocolo: 169260